CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

ATA NÚMERO OITO

Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h15, após uma tolerância de 15 minutos, reuniu o Conselho de Ilha de São Miguel, no Centro Cívico de Santa Clara, em Ponta Delgada, conduzido pelo seu Presidente, Rui Coutinho, com as presenças e ausências dos membros constantes da lista, em anexo.

O Presidente do Conselho de Ilha, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, especialmente os Conselheiros e os representantes dos Grupos Parlamentares que se encontram pela primeira vez neste órgão. Prosseguiu, dando conhecimento de que a última reunião deste Conselho foi realizada em maio de 2021, devido a várias condicionantes, designadamente a Covid 19 e a ocorrência das eleições autárquicas. Ressalvou que a indigitação dos representantes das autarquias, após o ato eleitoral, só ficou concluída no início de março e, fruto dessas circunstâncias, somente agora foi possível reunir.

Seguidamente, passou à verificação de *quórum*, detetando-se, após a chamada, que havia falta de quórum, por um elemento. Face a esta situação o Presidente da mesa clarificou que este Conselho ainda não tem regimento legal, regendo-se pelo Decreto Legislativo Regional 11/2015-A, que no seu artigo 19.º faz referência ao regimento, o que dificulta uma tomada de posição para prosseguir com a reunião.

O Conselheiro Hélder Medeiros interveio, aferindo que, não havendo regimento e sendo o Decreto Legislativo Regional limitado, o Código do Procedimento Administrativo (CPA) é que oferece suporte à decisão a tomar, a qual compete à mesa, ou nesse caso, ao seu presidente com a concordância dos conselheiros presentes.

Os conselheiros Nuno Miranda, Fernando Cordeiro e Leonildo Linhares corroboraram do facto de que, havendo vazio legislativo é impedimento legal para prosseguir com a reunião, que a realizar-se, poderá vir a ser impugnada, sugerindo que se deverá convocar nova reunião.

O Conselheiro Cláudio Almeida, após ter detetado uma falha na folha de presenças, no nome de um membro convocado pela Assembleia Municipal da Ribeira Grande questionou a quem foram dirigidas as convocatórias, se foram nominais ou se foram dirigidas às entidades que os conselheiros representam.

O Presidente do Conselho de Ilha informou que a convocatória para esta reunião saiu atempadamente e foi devidamente enviada para todos os conselheiros e respetivas instituições que representam. O procedimento adotado foi igual aos anteriores e todas as faltas justificadas e respetivas substituições foram plausíveis e consequentemente aceites, sendo a responsabilidade inteiramente sua. Assim, relativamente à falha detetada na folha de presenças constata que o que está em causa é um nome que não foi devidamente atualizado, uma vez que a convocatória foi devidamente enviada à secretária da Assembleia Municipal da Ribeira Grande.

O sr. Luís Carlos Silva Pereira, em representação do Conselheiro Joaquim Machado, questionou se a sua substituição, enviada via email, a 29 de março havia sido considerada, pois, aquando da chamada, entendeu que não.

Face ao exposto, o Presidente do Conselho de Ilha procedeu à verificação do email, na data indicada, constatando que, por lapso, não havia aberto o documento em causa, o qual foi enviado atempadamente, assumindo o seu lapso.

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

Esclarecidas todas as questões e verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Ilha deu continuidade à reunião, pedindo a colaboração de dois voluntários para integrarem a mesa deste Conselho.

Voluntariaram-se os Conselheiros Pedro Furtado e Júlia Medeiros que tomaram os seus lugares na mesa.

Completa a mesa, o Presidente do Conselho de Ilha prosseguiu a reunião, dando conhecimento da ata da última reunião e colocando-a a aprovação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quinze abstenções, dos membros presentes.

Posto isto, passou ao primeiro ponto em agenda: Eleição do Vice-Presidente da Mesa. Procedeu-se à respetiva votação, por boletim, apurando-se o seguinte resultado:
----- votos entrados na urna: vinte e cinco (25);----------
----- Conselheira Benilde Oliveira: doze (12) votos; ----------
----- Conselheiro Cláudio Almeida: oito (8) votos;----------
----- votos brancos: quatro (4);----------
----- votos nulos: Um (1).----------

A Conselheira Benilde Oliveira, eleita Vice-presidente da Mesa, assumiu de imediato o seu lugar.

A reunião prosseguiu com a abordagem do ponto dois: Parecer – Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII – "Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores".

Neste ponto, o Presidente do Conselho de Ilha informou que o documento em causa se encontra disponível no site da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) para quem quiser consultar. Para além disso, deu conhecimento de que recebeu um parecer da Associação Ecológica "Amigos dos Açores", representada neste conselho pelo Conselheiro Diogo Caetano, a quem passou a palavra.

O Conselheiro Diogo Caetano esclareceu que, passaram três anos da discussão pública do POTRAA que, entretanto, nunca avançou, não tendo havido qualquer esclarecimento por parte do Governo Regional. No entanto, foram emitidas diversas autorizações para novas unidades hoteleiras, durante esses três anos, pelo que, o parecer dos "Amigos dos Açores" é que o POTRAA seja revisto, devido ao intervalo de tempo que decorreu.

A Conselheira Cristina Calisto informou que não fez chegar a este Conselho um parecer, porque é idêntico ao que apresentou há três anos, aquando da discussão pública do mesmo, onde a Câmara Municipal de Lagoa se pronunciou com um conjunto de propostas, demonstrativas do posicionamento do município, mas nunca obtiveram qualquer resposta. Assim, fará chegar novamente o parecer e a posição do município da Lagoa, que reflete exatamente o mesmo de há três anos.

O Conselheiro Hélder Medeiros corroborou das opiniões expostas, pois passados três anos, a Região encontra-se num panorama em que a construção civil, a Agricultura e a Pecuária estão a sobreviver e em que o Turismo é o cerne da sustentação da economia nos Açores. Houve claramente uma aposta falhada na Associação de Turismo dos Açores (ATA), cujos montantes deveriam ter sido repartidos pelas Câmaras Municipais para o retorno que efetivamente é necessário. Em seu entender este Plano não está em condições de ser esgrimido, porque a realidade nos últimos três anos mudou. É preciso olhar mais acérrima e estrategicamente para este documento, que deverá ser devolvido às Câmaras Municipais que têm um papel preponderante para a sua gestão. Considera ser necessário reabrir a discussão pública, que é legalmente possível, de modo a haver um consenso.

O Conselheiro Nuno Miranda expôs que, no seu entender, o documento em questão fazia sentido há três anos, passados três anos várias foram as alterações modificadoras da realidade, mais propriamente no que concerne à densidade turística e à densidade da

edificação turística. Entende, por isso, ser adequado fazer uma reanálise ao POTRAA, de modo a recolher a participação e o parecer de todas as instituições intervenientes.

O Deputado António Vasco Viveiros frisou que há que ter em conta aspetos essenciais. O Plano encontra-se em análise na Comissão de Economia, tendo sido novamente solicitado parecer a este Conselho de Ilha. É um documento que tem as respostas às dúvidas existentes. Neste momento não há um Plano aprovado o que traz consequências, pois a elaboração de um novo Plano demorará seguramente mais dois anos e a ausência de um Plano terá consequências, pelo que, é aconselhável ponderar essa situação. Há trabalho feito e há vários cenários no Plano que deverão ser tidos em conta.

O Presidente do Conselho de Ilha, Rui Coutinho, entende que os valores de referência do Plano são de 2017 e a sua discussão pública é de 2019. Trata-se de um Plano especial de ordenamento do território e obriga as autarquias a conformarem-se com o que aí está estipulado. Entre 2018 e 2022 há um conjunto muito significativo de empreendimentos e é preciso saber como é que estes serão incorporados. A participação pública é um processo moroso e o cenário apontado para os Açores é o cenário dois, com dois horizontes, condicionados às taxas de ocupação nas unidades hoteleiras, nas diferentes ilhas, que são valores importantes, em termos de análise.

O Conselheiro Hélder Medeiros considera tratar-se de um Plano especial e as Câmaras Municipais não podem ficar "entre a espada e a parede" num conflito legal, uma vez que terão de suspender os seus Planos Diretor Municipais para a viabilização de um plano supra autárquico. Tanto o Governo, como a Associação de Municípios têm de criar uma estratégia que leve a um objetivo comum e com este Plano não é de todo possível.

O Presidente do Conselho de Ilha considera que o Plano em análise deverá prever uma monotorização da intensidade e da densidade turísticas, que são dados que merecem a

atenção, quer do Governo, quer das autarquias. Não quer influenciar ninguém, mas entende que estes são considerandos que merecem apreciação, para depois não haver questões que possam suscitar preocupações.

O Conselheiro Nuno Miranda reforçou que não se trata de refazer um Plano, mas sim de o analisar e adaptar à realidade existente. O que está em causa é uma revisão à luz das condicionantes atuais.

O Deputado António Vasco explicou que se trata de uma questão de tempo. Entende que qualquer alteração ao Plano é fundamental, mas terá de ser sujeita a um processo de discussão pública e levaremos, pelo menos, mais dois anos sem Plano aprovado.

O Presidente do Conselho de Ilha frisou que o parecer deste Conselho é importante porque agrega mais de 50% de representantes autárquicos e outras entidades. Entristece-o, por isso, ter recebido tão poucos contributos, pelo que, manifestou que gostaria de materializar um documento neste Conselho de Ilha que possa ser enviado a quem de direito, sobre esta matéria, o que poderá vir a enriquecer o conteúdo do Plano. Assim, pediu aos conselheiros que fizessem chegar os seus contributos para poder elaborar um parecer deste Conselho de Ilha, com um conjunto de sugestões válidas.

Posto isto, passou ao terceiro ponto em agenda: Outros Assuntos.

Nesse ponto, o Presidente do Conselho de Ilha manifestou a intenção de elaborar um regimento para o funcionamento desse Conselho, de forma a agilizar o bom funcionamento deste órgão que, após as últimas eleições autárquicas, assumiu uma nova composição, com os novos membros eleitos e designados e, da sua parte vai envidar esforços para apresentar uma proposta de regimento, numa próxima reunião.

O Conselheiro Nuno Miranda sugeriu a possibilidade de ser criada uma comissão para elaboração do regimento, composta por pessoas com formação e conhecimento nessa área.

O Presidente do Conselho de Ilha manifestou que não se justifica a criação de uma comissão para esse fim, pois quando surgem dúvidas de natureza jurídica pede apoio à Câmara Municipal de Lagoa e também à Universidade dos Açores, que têm sido prestáveis eficazes.

O Conselheiro Hélder Medeiros prontificou-se a apresentar uma proposta de regimento, por ser da sua área. Manifestou que, em seu entender o Conselho de Ilha de São Miguel tem sido inócuo e é preciso reverter essa situação. O Conselho de Ilha não pode, nem deve ser um palco de guerrilha partidária, mas sim um órgão coadjuvante e operativo e isso não aconteceu nos últimos anos.

O Presidente do Conselho de Ilha realçou que, aquando da sua tomada de posse manifestou precisamente essa intenção e, se houver empenho, gostaria de atingir esse e outros objetivos.

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Ilha desejou uma boa Páscoa a todos os presentes, dando por encerrada esta reunião, pelas doze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, que a secretariei, indigitada para o efeito e pelo Presidente Rui Coutinho, que a conduziu.

O Presidente da Mesa do Conselho de Ilha de São Miguel

A Secretária indigitada

Maria Odete Pinho Cabral